ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

028/2023

PROCESSO Nº

028/2023

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 010/2023

DATA

09/03/2023

OBJETO

AQUISIÇÃO IMEDIATA REFERENTE A PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

DATA DE ABERTURA: DIA 09.03.2023 – 09:00 HORAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 125/2023

Data: 01/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Código da Dotação :
Órgão: 7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Nome do Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA
Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS -
Destinação: REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS DE TROCA PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5	UN	NAVALHA LADO ESQUERDO SEGADEIRA (1-3-5965)	80,0000	400,00
2	5	UN	NAVALHA LADO DIREITO SEGADEIRA (1-3-5966)	80,0000	400,00
3	10	UN	PARAFUSO DA NAVALHA SEGADEIRA (1-3-5967)	60,0000	600,00
4	10	UN	PORCA SEGADEIRA (1-3-5968)	18,0000	180,00
5	10	UN	COPO SEGADEIRA (1-3-5969)	60,0000	600,00
6	10	UN	ARRUELA SEGADEIRA (1-3-5970)	12,0000	120,00
7	4	UN	PRATO PEQUENO SEGADEIRA (1-3-5971)	2.380,0000	9.520,00
8	1	UN	PRATO GRANDE SEGADEIRA (1-3-5972)	3.200,0000	3.200,00
9	1	UN	CORREIA B-120 SEGADEIRA (1-3-5973)	86,0000	86,00
10	1	UN	LONA SEGADEIRA (1-3-5974)	1.200,0000	1.200,00
11	5	L	ÓLEO 80W90 GLS SEGADEIRA (1-3-5975)	38,0000	190,00
12	14	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON SEGADEIRA (1-3-5976)	1,4300	20,02
13	2	UN	PARAFUSO 10 X 40 SEGADEIRA (1-3-5977)	5,0000	10,00
				Preço Total:	16.526,02

Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA: Valdemir Luis Fortuna

Irati, 1 de Março de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 184/2023

Data: 03/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Código da Dotação :
Órgão: 7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Nome do Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Destinação: REFERENTE A PRESTAÇÃO IMEDIATA DE SERVIÇO PARA TROCA PEÇAS DA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CONSERTO PISTÃO SEGADEIRA (3-1-5747)	120,0000	120,00
2	1	UN	MÃO DE OBRA SEGADEIRA (3-1-5748)	1.100,0000	1.100,00
				Preço Total:	1.220,00

Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA: Valdemir Luis Fortuna

Irati, 3 de Março de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Processo Adm. nº: 28/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO DA AF
Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 60 DIAS
Observações: REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A N

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
[illegible]3	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuári	3.3.90.30.25.00.00.00	16.526,02
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
118	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuári	3.3.90.39.17.00.00.00	1.220,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	17.746,02

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	5,000	UN	NAVALHA LADO ESQUERDO SEGADEIRA (1-3-5965)	80,0000	400,00
2	5,000	UN	NAVALHA LADO DIREITO SEGADEIRA (1-3-5966)	80,0000	400,00
3	10,000	UN	PARAFUSO DA NAVALHA SEGADEIRA (1-3-5967)	60,0000	600,00
4	10,000	UN	PORCA SEGADEIRA (1-3-5968)	18,0000	180,00
5	10,000	UN	COPO SEGADEIRA (1-3-5969)	60,0000	600,00
6	10,000	UN	ARRUELA SEGADEIRA (1-3-5970)	12,0000	120,00
7	4,000	UN	PRATO PEQUENO SEGADEIRA (1-3-5971)	2.380,0000	9.520,00

Irati, 3 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 04

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	1,000	UN	PRATO GRANDE SEGADEIRA (1-3-5972)	3.200,0000	3.200,00
9	1,000	UN	CORREIA B-120 SEGADEIRA (1-3-5973)	86,0000	86,00
10	1,000	UN	LONA SEGADEIRA (1-3-5974)	1.200,0000	1.200,00
11	5,000	L	ÓLEO 80W90 GLS SEGADEIRA (1-3-5975)	38,0000	190,00
12	14,000	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON SEGADEIRA (1-3-5976)	1,4300	20,02
13	2,000	UN	PARAFUSO 10 X 40 SEGADEIRA (1-3-5977)	5,0000	10,00
14	1,000	UN	CONSERTO PISTÃO SEGADEIRA (3-1-5747)	120,0000	120,00
15	1,000	UN	MÃO DE OBRA SEGADEIRA (3-1-5748)	1.100,0000	1.100,00
			Total Geral ------>	8.440,4300	17.746,02

Irati, 3 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 05

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 28/2023 **Registro de Preço**
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO DA AF
F - Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 60 DIAS
I - Objeto da Licitação: REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

J - Observações: REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A N

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1 MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
118	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuári	3.3.90.30.25.00.00.00	16.526,02
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
118	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuári	3.3.90.39.17.00.00.00	1.220,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	17.746,02

Irati, 3 de Março de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.[illegible]39-20

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	28/2023
Data do Processo Adm.:	03/03/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
118	07.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00	367.053,60	16.526,02
118	07.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	367.053,60	1.220,00
					Total Previsto:	**17.746,02**

					Total Geral:	**17.746,02**

Irati, Em 03/03/23

ADIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC 31367/O-2
Assinatura do Responsável

Compras Irati

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

De: Márcia <marcia@grupo-martini.com>
Enviado em: quarta-feira, 1 de março de 2023 13:40
Para: compras@irati.sc.gov.br
Assunto: orçamento
Anexos: Iratii.pdf

Boa tarde.

Segue orçamento da segadeira conforme conversamos hj pela manhã.

At. Márcia R. Wolf

Martini Martini

49 98819 6335

YANMAR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

MUNICIPIO DE IRATI

RUA JOAO BEUX SOBRINHO, CENTRO

IRATI – SC

FONE: 49 3349-0010

ORÇAMENTO SEGADEIRA DE DISCO.

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Navalha lado esquerdo	R$ 80,00	R$ 400,00
05	Navalha lado direito	R$ 80,00	R$ 400,00
10	Parafusos da navalha	R$ 60,00	R$ 600,00
10	Porca	R$ 18,00	R$ 180,00
10	Copo	R$ 60,00	R$ 600,00
10	Arruela	R$ 12,00	R$ 120,00
04	Prato pequeno	R$ 2.380,00	R$ 9.520,00
01	Prato grande	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
01	Correia B-120	R$ 86,00	R$ 86,00
01	Lona	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
05lts	Óleo 80w90 gls	R$ 38,00	R$ 190,00
14	Abraçadeira	R$ 1,43	20,02
02	Parafusos 10 x 40	R$ 5,00	R$ 10,00
01	Conserto pistão	R$ 120,00	R$ 120,00
	Mão de obra	R$ 800,00	R$ 800,00
	Deslocamento	R$ 300,00	R$ 300,00
			R$ 17.746,00

Valor total do orçamento: (17.746,00)

Serra Alta em, 01 de março de 2023.

MARTINI MÁQUINAS
CNPJ: 82.160.318/0001-02

MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 82.160.318/0001-02

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

IDROMOL INDUSTRIA MECANICA LTDA
Endereço: CARLOS OSCAR WERLANG,66
Cidade: MODELO - SC
CNPJ: 01.647.128/0001-04

ORÇAMENTO Nº. 000605

Não é documento fiscal. Não é válido como recibo e como garantia de mercadoria. Não comprova pagamento. É vedada a autenticação deste documento.

Cliente: MUNICIPIO DE IRATI
Cpf/cnpj: 95.990.230/0001-51
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI, SC
Telefone: (49)3349-0010
Data emissão: 01/03/2023
Status: ABERTO

PEÇAS

Item	Lote	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
			NAVALHA LE	UN	5,00	85,00	425,00
			NAVALHA LD	UN	5,00	85,00	425,00
			PARAFUSO NAVALHA	UN	10,00	65,00	650,00
			PORCA NAVALHA	UN	10,00	19,00	190,00
			COPO	UN	10,00	64,00	640,00
			ARRUELA	UN	10,00	12,80	128,00
			PRATO PEQUENO	UN	4,00	2.420,00	9.680,00
			PRATO GRANDE	UN	1,00	3.240,00	3.240,00
			CORREIA B	UN	1,00	90,00	90,00
			LONA	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
			OLEO 80W90	LT	5,00	40,00	200,00
			ABRACADEIRA	UN	14,00	1,55	21,70
			PARAFUSO 10MM	UN	2,00	5,50	11,00

Serviços

Item	Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
		SERVICO DE MAO DE OBRA.	1,00	1.500,00	1.500,00

Observações

TOTAIS	
SERVIÇOS R$:	1.500,00
PEÇAS R$:	16.950,70
GERAL R$:	18.450,70

Assinatura do cliente

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

MILLENIUN COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

AV: DOM PEDRO II, 704– SERRA ALTA - SC
CNPJ: 07.137.076/0001-02
FONE: (049) 3364 0262

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO: 1904

Dados Cliente

Cliente: MUNICIPIO DE IRATI
Endereço: RUA JOAO BEX SOBRINHO
Cidade: IRATI **U.F:** SC **CEP.:** 89856-000
CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51 **B.P:**
Condições: **Telefone:** 49 99929-5800

QTD	DESCRIÇÃO	FINAME	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	NAVALHA LADO ESQUERDO		85,00	425,00
5	NAVALHA LADO DIREITO		85,00	425,00
10	PARAFUSO DA NAVALHA		65,00	650,00
10	PORCA		19,00	190,00
10	COPO		64,00	640,00
10	ARRUELA		12,80	128,00
4	PRATO PEQUENO		2.420,00	9.680,00
1	PRATO GRANDE		3.240,00	3.240,00
1	CORREIA B-120		90,00	90,00
1	LONA		1.250,00	1.250,00
5	LTS OLEO 80W90		40,00	200,00
14	ABRAÇADEIRAS		1,55	21,70
2	PARAFUSO 10 X 40		5,50	11,00
1	CONSERTO PISTÃO		130,00	130,00
	MÃO DE OBRA		980,00	980,00
	DESLOCAMENTO		380,00	380,00
			TOTAL (R$)	**18.440,70**

Serra Alta, 01 de março de 2022.

Elenice D. Savio

Comprador

Vendedor

MILLENIUN COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS ME
CNPJ: 07.137.076/0001-02

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10-A

DECLARAÇÃO

Eu EMERSON PEDRO BAZI, Brasileiro, União Estável, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 950.485.299-87, Assessor de Administração e Planejamento, DECLARO, que no dia 01 de março de 2023, realizei pesquisa de preços por wattsapp em algumas empresas do ramo, para a recuperação de uma Segadeira marca Nogueira de propriedade do Município de Irati – SC, os quais orçamentos constam no processo licitatório nº 028/2023 modalidade Dispensa.

E por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Irati – SC, 23 de março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI

Assessor de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Agricultura

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição imediata referente a peças e serviço para Segadeira Tambor, marca Nogueira, modelo SN165, larg.corte 165 cm, com 06 face de corte levante hidráulico, dispositivo de segurança contra impacto inclinação até 25°, serie BABH103720, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

A Secretaria Municipal de Agricultura apresenta a necessidade de aquisição de peças e serviços para manutenção do equipamento Segadeira Tambor, marca Nogueira, modelo SN165, cuja a mesma é utilizada na colheita de pastagem (feno) nas propriedades rurais do município.

A manutenção dos referidos itens é indispensável para o funcionamento adequado do equipamento, pois é de extrema importância para atender a demanda apresentada nas propriedades rurais do município.

Assim, faz-se necessária à sua imediata aquisição, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R$ 17.746,02 (Dezessete mil e setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos iminentes na aquisição das peças e serviços, pois o fornecedor desse deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Aquisição imediata referente a peças e serviços de desmontagem, troca de peças, montagem e teste da Segadeira Tambor, marca Nogueira, modelo SN165, larg.corte 165 cm, com 06 face de corte levante hidráulico, dispositivo de segurança contra impacto inclinação até 25°, serie BABH103720, KM103.580, utilizada pela Secretaria de Agricultura do Município,

5.2. JUSTIFICATIVA:

Após pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos verificou-se que o fornecedor Martini Máquinas Agrícolas Ltda, apresentou melhor custo benefício para a manutenção do equipamento.

5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

01	5	UN	NAVALHA LADO ESQUERDO SEGADEIRA	80,00	400,00
02	5	UN	NAVALHA LADO DIREITO SEGADEIRA	80,00	400,00
03	10	UN	PARAFUSO DA NAVALHA SEGADEIRA	60,00	600,00
04	10	UN	PORCA SEGADEIRA	18,00	180,00
05	10	UN	COPO SEGADEIRA	60,00	60,00
06	10	UN	ARRUELA SEGADEIRA	12,00	120,00
07	4	UN	PRATO PEQUENO SEGADEIRA	2.380,00	9.520,00
08	1	UN	PRATO GRANDE SEGADEIRA	3.200,00	3.200,00
09	1	UN	CORREIA B-120 SEGADEIRA	86,00	86,00
10	1	UN	LONA SEGADEIRA	1.200,00	1.200,00
11	5	L	ÓLEO 80W90 GLS SEGADEIRA	38,00	190,00

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

12	14	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON SEGADEIRA	1,43	20,02
13	2	UN	PARAFUSO 10X40 SEGADEIRA	5,00	10,00
SERVIÇOS					
14	1	UN	CONSERTO PISTÃO SEGADEIRA	120,00	120,00
15	1	UN	MÃO DE OBRA SEGADEIRA	1.100,00	1.100,00

6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R$ 17.746,02 (Dezessete mil e setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O preço está dentro dos valores de mercado. Foi feita pesquisa de preços, outros dois orçamentos e escolhido o menor preço. A empresa vencedora, apresentou o menor preço.

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Garagem de máquinas do Município de Irati/SC, situada na Rua Tiradentes, Nº70 Centro.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Entrega imediata conforme solicitação da Autorização de Fornecimento (AF), e garantia de 90 (noventa) dias das peças e serviços realizados.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:
a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
b) Fazenda Estadual;
c) Fazenda Municipal;
d) CND do FGTS;
e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 024/2023, Aquisição imediata referente a peças e serviço para Segadeira Tambor, marca Nogueira, modelo SN165, larg.corte 165 cm, com 06 face de corte levante hidráulico, dispositivo de segurança contra impacto inclinação até 25°, serie BABH103720, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 07 – SEC. DE AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADM. FAZENDA E REC.HUMANOS

ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: (118) 3390.30.25.00.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis R$ 16.526,02.
ELEMENTO DE DESPESA: (118) 3390.3917.00.00 - Serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos..... R$ 1.220,00.

Irati (SC) 01 de março de 2023.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Contador – CRC/SC 31357/0-2

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Não há.

14. FISCAL

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

DECRETO Nº 012/2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Capitulo VIII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, previstos no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

IX - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

X - Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XII - Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XIII - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

Art. 3° - É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Art. 4º - O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;

a) O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

b) Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

b.1) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

b.2) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b.3) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;

b.4) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

e) nome completo e identificação do responsável.

§ 3º - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) cuja aquisição será feita por procedimento interno de compra direta, instruído com os seguintes documentos:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Pesquisa de preços, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);

III - Justificativa da escolha dos fornecedores;

IV - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

VI - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - autorização da autoridade competente.

§ 5º Para compras de serviços deverá ser comprovada: Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL e MUNICÍPIO e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

§ 6º Para outras aquisições acima de R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Art. 6º - A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhadas das pesquisas de preços, e documento que conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (Item 4 Art.4º);

VI - Justificativa da escolha do fornecedor para aquisição;

VII - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias;

VIII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

IX - autorização da autoridade competente;

X - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 23

perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

Art. 7º - As contratações diretas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas versão física dos documentos na repartição pública até a integração do Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto no artigo 176 da Lei 14.133, e/ou mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitida a publicação do extrato.

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluídos o fornecimento de peças.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Irati – SC, 10 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 10/01/2022. Publicação Nº 022/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

DECRETO Nº 003/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor Maurício Eduardo Zanella, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/03/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 02/01/2023. Publicação Nº 003/2023.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 20

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação N º 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

CHAVE TCE/SC: 95B04A3E5A49B1FFA25BB4F4718E553343617843

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO IMEDIATA REFERENTE A PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 09:00 horas do dia 09/03/2023, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/.

ITEM	QUANT.	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
PEÇAS					
01	5	UN	NAVALHA LADO ESQUERDO SEGADEIRA	80,00	400,00
02	5	UN	NAVALHA LADO DIREITO SEGADEIRA	80,00	400,00
03	10	UN	PARAFUSO DA NAVALHA SEGADEIRA	60,00	600,00
04	10	UN	PORCA SEGADEIRA	18,00	180,00
05	10	UN	COPO SEGADEIRA	60,00	60,00
06	10	UN	ARRUELA SEGADEIRA	12,00	120,00
07	4	UN	PRATO PEQUENO SEGADEIRA	2.380,00	9.520,00
08	1	UN	PRATO GRANDE SEGADEIRA	3.200,00	3.200,00
09	1	UN	CORREIA B-120 SEGADEIRA	86,00	86,00
10	1	UN	LONA SEGADEIRA	1.200,00	1.200,00
11	5	L	ÓLEO 80W90 GLS SEGADEIRA	38,00	190,00

12	14	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON SEGADEIRA	1,43	20,02
13	2	UN	PARAFUSO 10X40 SEGADEIRA	5,00	10,00
SERVIÇOS					
14	1	UN	CONSERTO PISTÃO SEGADEIRA	120,00	120,00
15	1	UN	MÃO DE OBRA SEGADEIRA	1.100,00	1.100,00
*****	*****	****	TOTAL DE PEÇAS	*********	16.526,02
*****	*****	****	TOTAL DE SERVIÇOS	*********	1.220,00
*****	*****	****	TOTAL DOS ITENS	*********	17.746,00

Irati-SC, 03 de março de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
03/03/2023

Data Final:
03/03/2023

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Ano:
Selecione

Mês:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº do edital)	Ano/Mês	Período de Envio	Inform
PMIrati	95B04A3E5A49B1FFA25BB4F4718E553343617843	DL10/2023	202303	03/03/2023 11:06:52 - 11:06:53	1
PMIrati	D1D89396167761F47C983C92CD94421169D4ED0C	IL3/2023	202303	03/03/2023 11:06:54 - 11:06:56	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 03 de março de 2023 às 11:16, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

PUBLICAÇÃO

Nº 4612841: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-PMI - AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN 165, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
95B04A3E5A49B1FFA25BB4F4718E553343617843

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 06/03/23
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

CHAVE TCE/SC: 95B04A3E5A49B1FFA25BB4F4718E553343617843

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO IMEDIATA REFERENTE A PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 09:00 horas do dia 09/03/2023, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/.

ITEM	QUANT.	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
PEÇAS					
01	5	UN	NAVALHA LADO ESQUERDO SEGADEIRA	80,00	400,00
02	5	UN	NAVALHA LADO DIREITO SEGADEIRA	80,00	400,00
03	10	UN	PARAFUSO DA NAVALHA SEGADEIRA	60,00	600,00
04	10	UN	PORCA SEGADEIRA	18,00	180,00
05	10	UN	COPO SEGADEIRA	60,00	60,00
06	10	UN	ARRUELA SEGADEIRA	12,00	120,00
07	4	UN	PRATO PEQUENO SEGADEIRA	2.380,00	9.520,00
08	1	UN	PRATO GRANDE SEGADEIRA	3.200,00	3.200,00
09	1	UN	CORREIA B-120 SEGADEIRA	86,00	86,00
10	1	UN	LONA SEGADEIRA	1.200,00	1.200,00
11	5	L	ÓLEO 80W90 GLS SEGADEIRA	38,00	190,00

Prefeitura Municipal
Fl. 32

12	14	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON SEGADEIRA	1,43	20,02
13	2	UN	PARAFUSO 10X40 SEGADEIRA	5,00	10,00
			SERVIÇOS		
14	1	UN	CONSERTO PISTÃO SEGADEIRA	120,00	120,00
15	1	UN	MÃO DE OBRA SEGADEIRA	1.100,00	1.100,00
*****	*****	****	TOTAL DE PEÇAS	*********	16.526,02
*****	*****	****	TOTAL DE SERVIÇOS	*********	1.220,00
*****	*****	****	TOTAL DOS ITENS	*********	17.746,00

Irati-SC, 03 de março de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ilhabela
Fl. 33

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

CPF/CNPJ: **82.160.318/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:53 do dia 03/03/2023 , com validade até o dia 02/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: W8EkhU3CmREcSbVlLdKQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 82.160.318/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:30 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.
Código de controle da certidão: **AE60.9DB5.8828.9C18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ/CPF: **82.160.318/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140012176539**
Data de emissão:	**16/01/2023 09:55:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/03/2023 10:10:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/03/2023

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 36

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.160.318/0001-02
Razão Social: MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: AV DOM PEDRO II 569 / CENTRO / SERRA ALTA / SC / 89871-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102212643680725

Informação obtida em 03/03/2023 10:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICIPIO DE SERRA ALTA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Fl. 37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 401/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**3190 - MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**		
CNPJ/CPF:	82.160.318/0001-02		
Endereço:	Avenida Dom Pedro II, 569		
Complemento:			
Bairro:	Centro	Cidade:	Serra Alta - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/03/2023	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Serra Alta - SC, 3 de março de 2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.160.318/0001-02
Certidão nº: 9234923/2023
Expedição: 03/03/2023, às 10:09:03
Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.160.318/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2023 - DL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

Processo Nr.: 28/2023
Data: 03/03/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: AV DOM PEDRO II,569 - ********
Cidade: Serra Alta - SC
CNPJ: 82.160.318/0001-02
Código: 1843
Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSI

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	5,00	UN	NAVALHA LADO ESQUERDO SEGADEIRA (1-3-5965)
2	5,00	UN	NAVALHA LADO DIREITO SEGADEIRA (1-3-5966)
3	10,00	UN	PARAFUSO DA NAVALHA SEGADEIRA (1-3-5967)
4	10,00	UN	PORCA SEGADEIRA (1-3-5968)
5	10,00	UN	COPO SEGADEIRA (1-3-5969)
6	10,00	UN	ARRUELA SEGADEIRA (1-3-5970)
7	4,00	UN	PRATO PEQUENO SEGADEIRA (1-3-5971)
8	1,00	UN	PRATO GRANDE SEGADEIRA (1-3-5972)
9	1,00	UN	CORREIA B-120 SEGADEIRA (1-3-5973)
10	1,00	UN	LONA SEGADEIRA (1-3-5974)
11	5,00	L	ÓLEO 80W90 GLS SEGADEIRA (1-3-5975)
12	14,00	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON SEGADEIRA (1-3-5976)
13	2,00	UN	PARAFUSO 10 X 40 SEGADEIRA (1-3-5977)
14	1,00	UN	CONSERTO PISTÃO SEGADEIRA (3-1-5747)
15	1,00	UN	MÃO DE OBRA SEGADEIRA (3-1-5748)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O PREÇO FOI SONDIERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO, EFETUANDO-SE O PROCESSO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2023 - DL
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Nr.: 28/2023 Data: 03/03/2023

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 40

Folha: 2/2

Irati, 3 de Março de 2023

Responsável pelo Setor de Compras

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI MEURER
PREFEITO

Valor da Despesa: 17.746,02 (dezessete mil setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2023 - DL Processo Administrativo: 28/2023 Processo de Licitação: 28/2023 Data do Processo: 03/03/2023 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSI

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Março de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 28/2023, Licitação nº. 10/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MARTINI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- O PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL, SENDO: CND CONJUNTA (EMISSÃO: 03.03.2023 E VCTO: 30.08.2023); CND ESTADO SC (EMISSÃO: 16.01.2023 E VCTO: 17.03.2023; CND DO FGTS (EMISSÃO: 21.02.2023 E VCTO: 22.03.2023); CND MUNICIPAL (EMISSÃO: 03.03.2023 E VCTO: 30.06.2023) E CND TRABALHISTA (EMISSÃO: 03.03.2023 E VCTO: 30.08.2023). O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 9 de Março de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - ~~Presidente da Comissão de Licitação~~ Agente de Contratação

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

FÉRIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2023 - DL

Processo Administrativo: 28/2023
Processo de Licitação: 28/2023
Data do Processo: 03/03/2023

Folha: 1/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSI

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 9 de Março de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 030, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2023, Licitação nº 10/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO FOI SONDIERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO, EFETUANDO-SE O PROCESSO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.

Participante: 1843 - **MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	NAVALHA LADO ESQUERDO SEGADEIRA	UN	5,00	PRÓPRIA	0,0000	80,00	400,00
2	NAVALHA LADO DIREITO SEGADEIRA	UN	5,00	PRÓPRIA	0,0000	80,00	400,00
3	PARAFUSO DA NAVALHA SEGADEIRA	UN	10,00	PRÓPRIA	0,0000	60,00	600,00
4	PORCA SEGADEIRA	UN	10,00	PRÓPRIA	0,0000	18,00	180,00
5	COPO SEGADEIRA	UN	10,00	PRÓPRIA	0,0000	60,00	600,00
6	ARRUELA SEGADEIRA	UN	10,00	PRÓPRIA	0,0000	12,00	120,00
7	PRATO PEQUENO SEGADEIRA	UN	4,00	PRÓPRIA	0,0000	2.380,00	9.520,00
8	PRATO GRANDE SEGADEIRA	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	3.200,00	3.200,00
9	CORREIA B-120 SEGADEIRA	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	86,00	86,00
10	LONA SEGADEIRA	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	1.200,00	1.200,00
11	ÓLEO 80W90 GLS SEGADEIRA	L	5,00	PRÓPRIA	0,0000	38,00	190,00
12	ABRAÇADEIRA DE NYLON SEGADEIRA	UN	14,00	PRÓPRIA	0,0000	1,43	20,02
13	PARAFUSO 10 X 40 SEGADEIRA	UN	2,00	PRÓPRIA	0,0000	5,00	10,00
14	CONSERTO PISTÃO SEGADEIRA	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	120,00	120,00
15	MÃO DE OBRA SEGADEIRA	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	1.100,00	1.100,00

Total do Participante -------> 17.746,02

Total Geral -----------> 17.746,02

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 9 de Março de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - FERIAS - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2023 - DL Processo Administrativo: 28/2023 Processo de Licitação: 28/2023 Data do Processo: 03/03/2023 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSI

Ao(s) 9 de Março de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 28/2023, Licitação nº 10/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

O PREÇO FOI SONDIERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO, EFETUANDO-SE O PROCESSO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 9 de Março de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - ~~Presidente da Comissão de Licitação~~ Agente de Contratação

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

FÉRIAS

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 145

PARECER JURÍDICO

Ordem de Licitação nº 28/2023

Processo nº 028/2023

Modalidade – Dispensa nº 010/2023

Objeto – Aquisição imediata referente a peças e serviços para segadeira tambor, marca Nogueira, modelo SN165, CM, com 06 face de corte levante hidráulico, dispositivo de segurança contra impacto inclinação até 25°, série BABH103720, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com vistas a imediata aquisição de peças e serviços para segadeira tambor, para atender as necessidade da Secretaria de Agricultura.

Extrai-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado resultou no melhor valor um total de R$ (cinco mil e seiscentos reais).

Ressalvo, que a presente análise não dispensa o exame prévio, da fase interna da presente dispensa, em razão de não ter sido feita até então.

É o breve relato.

DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/21.

Inicialmente, quanto à questão formal, verifico que o presente procedimento de aquisição encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser adquirido, que encontra-se no item 2 do Estudo Técnico Preliminar (fl. 11), bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

e indicação da dotação orçamentária (fl.05); declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas (fl. 06); manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação; pesquisa de mercado (fls. 07-10); Estudo técnico preliminar (fls. 11); Análise de risco (fls. 12); Termo de referência (fls. 12/13); Justificativa do Preço (fl. 12/13); Indicação do Fiscal do Contrato (fls.15); Publicação do aviso de dispensa no DOM/SC e no site do Município (fls. 29-32); Documentos de habilitação da contratada.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, que dispõe o seguinte:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
> **(...)**
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**
> **(...)**

Importante lembrar que, com a edição do Decreto N° 11.317, de 29 de dezembro de 2022, referido valor foi atualizado para R$ R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta

Por outro lado, o parágrafo primeiro e seus incisos I e II, do mesmo artigo prevê que:

> § 1° **Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados**:
> **I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**
> **II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

Ainda, as contratações diretas deverão ser precedidas, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/21.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, o que o correu no presente caso, pois os avisos foram publicados no DOM/SC e no site do Município.

Por outro lado, a ausência de licitação não dispensa a Administração de observar a necessária formalização de um procedimento administrativo e suas formalidades prévias.

Com relação ao valor previamente estimado da contratação, apurado mediante os três orçamentos solicitados a três fornecedores (fls. 07-10 e 10-A – Declaração do funcionário de que solicitou os orçamentos pelo aplicativo de mensagem WhatsApp), na forma do inciso IV, § 1°, do art. 23, da Lei 14.133/221, comprova que está compatível com os valores praticados pelo mercado, pois são orçamentos recentes, datados de 02 de março de 2023.

Porém, conforme dispõe o inciso acima citado, quando a pesquisa de preços é feita com no mínimo 3 (três) fornecedores, deve ser justificado o motivo da escolha dos fornecedores. Vejamos:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> **§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:**
> **(...)**
> **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

Diante do acima exposto, recomenda-se, mais uma vez, que nos próximos processos de contratação direta, nos termos da Lei 14.133/2021, seja apresentado justificativa da escolha dos três fornecedores a serem contatados para cotar os preços, sob pena de incorrer em irregularidade do processo licitatório.

Recomenda-se, ainda, que os orçamentos sejam solicitados via e-mail ou pelo aplicativo de mensagens "WhatsApp" da instituição (Prefeitura) ao fornecedor, a fim de evitar irregularidade e nulidades.

Feitas tais considerações e diante da documentação acostada no Processo Licitatório, observa-se que houve regular continuidade da sessão de julgamento, com documentação de habilitação da empresa, cuja documentação fora analisada pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, resultando na habilitação da licitante que apresentou o menor orçamento.

Outrossim, nunca é demais destacar que o Gestor deve adotar todas as cautelas possíveis para que não haja fracionamento de despesas, o que poderá vir a caracterizar ato de improbidade administrativa por dispensa ilegal de licitação.

Por último, existe Dotação Orçamentária suficiente para o empenhamento, conforme parecer contábil anexado ao processo.

Prefeitura Municipal de Itaú
Fl. 47

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.311

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

CONCLUSÃO

Portanto, observado as formalidades acima apontadas, o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 14.133/2021, razão pela qual não há óbice à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa Martini Maquinas Agrícolas LTDA, para entrega/adjudicação do objeto licitado, considerando a justificativa da escolha do fornecedor e do preço, à vista dos documentos de regularidade fiscal, jurídica e contábil e ainda da justificativa do preço, todos anexados aos autos.

Saliento, ainda, que a conferência da documentação de habilitação é de competência do Agente de Contratação.

Irati, SC, 23 de março de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.311

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 28/2023
b) Licitação Nr.: 10/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/03/2023
e) Data da Adjudicação: 23/03/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (1843)						
1	NAVALHA LADO ESQUERDO SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	5,00	0,0000	80,00	400,00
2	NAVALHA LADO DIREITO SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	5,00	0,0000	80,00	400,00
3	PARAFUSO DA NAVALHA SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	10,00	0,0000	60,00	600,00
4	PORCA SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	10,00	0,0000	18,00	180,00
5	COPO SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	10,00	0,0000	60,00	600,00
6	ARRUELA SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	10,00	0,0000	12,00	120,00
7	PRATO PEQUENO SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	4,00	0,0000	2.380,00	9.520,00
8	PRATO GRANDE SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	3.200,00	3.200,00
9	CORREIA B-120 SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	86,00	86,00
10	LONA SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	1.200,00	1.200,00

Irati, 23 de Março de 2023.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Presidente da Comissão de Licitação
Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (1843)

11	ÓLEO 80W90 GLS SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	L	5,00	0,0000	38,00	190,00
12	ABRAÇADEIRA DE NYLON SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	14,00	0,0000	1,43	20,02
13	PARAFUSO 10 X 40 SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	2,00	0,0000	5,00	10,00
14	CONSERTO PISTÃO SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	120,00	120,00
15	MÃO DE OBRA SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	1.100,00	1.100,00

Total do Fornecedor: **17.746,02**

Total Geral: **17.746,02**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (118) Saldo: 367.053,60

Irati, 23 de Março de 2023.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Presidente da Comissão de Licitação
Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 28/2023
b) Licitação Nr.: 10/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/03/2023
e) Objeto da Licitação: REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, PARA ATENDER A NECESSI

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (1843)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	NAVALHA LADO ESQUERDO SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	5,00	0,0000	80,00	400,00
2	NAVALHA LADO DIREITO SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	5,00	0,0000	80,00	400,00
3	PARAFUSO DA NAVALHA SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	10,00	0,0000	60,00	600,00
4	PORCA SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	10,00	0,0000	18,00	180,00
5	COPO SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	10,00	0,0000	60,00	600,00
6	ARRUELA SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	10,00	0,0000	12,00	120,00
7	PRATO PEQUENO SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	4,00	0,0000	2.380,00	9.520,00
8	PRATO GRANDE SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	3.200,00	3.200,00
9	CORREIA B-120 SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	86,00	86,00

Irati, 23 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº 089/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (1843)

10	LONA SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	1.200,00	1.200,00
11	ÓLEO 80W90 GLS SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	L	5,00	0,0000	38,00	190,00
12	ABRAÇADEIRA DE NYLON SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	14,00	0,0000	1,43	20,02
13	PARAFUSO 10 X 40 SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	2,00	0,0000	5,00	10,00
14	CONSERTO PISTÃO SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	120,00	120,00
15	MÃO DE OBRA SEGADEIRA - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	1.100,00	1.100,00

Total do Fornecedor: **17.746,02**

Total Geral: **17.746,02**

Irati, 23 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 686/2023

Processo Administrativo:	28/2023
Processo Nr.:	28/2023
Data do Processo:	03/03/2023
Data da Homologação:	23/03/2023
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	23/03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2023 - DL

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 52

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** Código: 1843 Telefone: 4933661191
Endereço: AV DOM PEDRO II,569 - ********
Cidade: Serra Alta - SC - CEP: 89871-000 Banco:
CNPJ: 82.160.318/0001-02 Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 07 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Centro de Custo: 27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (118) - Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuári Saldo: 367.053,60

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis
Condições de Pagto: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO DA AF
Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS - -
Objeto da Compra: REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE
Observações: REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS DIVERSAS (10 NAVALHAS, 04 PRATO PEQUENO SEGADEIRA, 14 ABRAÇADEIRA NYLON, ...), PARA REPAROS EM SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,000	UN	NAVALHA LADO ESQUERDO SEGADEIRA (1-3-5965)	PRÓPRIA	80,00	400,00
2	5,000	UN	NAVALHA LADO DIREITO SEGADEIRA (1-3-5966)	PRÓPRIA	80,00	400,00
3	10,000	UN	PARAFUSO DA NAVALHA SEGADEIRA (1-3-5967)	PRÓPRIA	60,00	600,00
4	10,000	UN	PORCA SEGADEIRA (1-3-5968)	PRÓPRIA	18,00	180,00
5	10,000	UN	COPO SEGADEIRA (1-3-5969)	PRÓPRIA	60,00	600,00
6	10,000	UN	ARRUELA SEGADEIRA (1-3-5970)	PRÓPRIA	12,00	120,00
7	4,000	UN	PRATO PEQUENO SEGADEIRA (1-3-5971)	PRÓPRIA	2.380,00	9.520,00
8	1,000	UN	PRATO GRANDE SEGADEIRA (1-3-5972)	PRÓPRIA	3.200,00	3.200,00
9	1,000	UN	CORREIA B-120 SEGADEIRA (1-3-5973)	PRÓPRIA	86,00	86,00
10	1,000	UN	LONA SEGADEIRA (1-3-5974)	PRÓPRIA	1.200,00	1.200,00
11	5,000	L	ÓLEO 80W90 GLS SEGADEIRA (1-3-5975)	PRÓPRIA	38,00	190,00
12	14,000	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON SEGADEIRA (1-3-5976)	PRÓPRIA	1,43	20,02
13	2,000	UN	PARAFUSO 10 X 40 SEGADEIRA (1-3-5977)	PRÓPRIA	5,00	10,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	16.526,02
Desconto:	0,00
Total Líquido:	16.526,02

Irati, 23 de Março de 2023

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 687/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

Processo Administrativo:	28/2023
Processo Nr.:	28/2023
Data do Processo:	03/03/2023
Data da Homologação:	23/03/2023
Sequência da Adjudicação:	2
Data da Adjudicação:	23/03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2023 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARTINI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** Código: 1843 Telefone: 4933661191
Endereço: AV DOM PEDRO II,569 - ********
Cidade: Serra Alta - SC - CEP: 89871-000 Banco:
CNPJ: 82.160.318/0001-02 Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão: 07 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Centro de Custo: 27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (118) - Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuári Saldo: 367.053,60

Compl. Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip
Condições de Pagto: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO DA AF
Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS - -
Objeto da Compra: REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE CORTE LEVANTE HIDRAULICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO INCLINAÇÃO ATE 25°, SERIE BABH103720, REFERENTE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165, LARG.CORTE 165 CM, COM 06 FACE DE
Observações: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO PISTÃO E SUBSTITUIÇÃO PEÇAS, PARA SEGADEIRA TAMBOR, MARCA NOGUEIRA, MODELO SN165 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	1,000	UN	CONSERTO PISTÃO SEGADEIRA (3-1-5747)	PRÓPRIA	120,00	120,00
15	1,000	UN	MÃO DE OBRA SEGADEIRA (3-1-5748)	PRÓPRIA	1.100,00	1.100,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	1.220,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.220,00

Irati, 23 de Março de 2023

Responsável pelo Setor Compras